



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 30/09/2020

Abner de Madureira
Assinatura

PR N° 03/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 16/09/2020

Norma:

RESOLUÇÃO N° 733/2020

Ementa (assunto):

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024.

Autoria:

Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
16/09/2020	1 e 2.	01/10/2020	01/10/2020	1 (UM)

Observações:

Este projeto tramita em regime de urgência, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno.

Anotações:

29/09/2020 - EMENDA N° 01 PROTOCOLADA (FL. 12)

29/09/2020 - EMENDA N° 01 ARQUIVADA - ART. 88 RI (FL. 16).

30/09/2020 - PROJETO APROVADO SEM EMENDAS. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

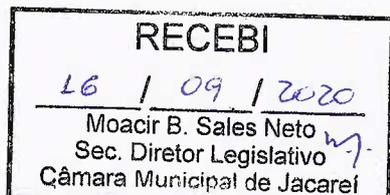
02 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE RESOLUÇÃO/2020

APROVADO

Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024.



10h30

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024 será mantido no atual valor de R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2020.


Paulinho do Esporte
1º Secretário


Abner de Madureira
Presidente


Sônia Patas da Amizade
2ª Secretária

Autoria do projeto: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução/2020 - fls. 2



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem por escopo atender às determinações legais e constitucionais vigentes no que diz respeito à obrigatoriedade da fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal para a próxima Legislatura, que se iniciará em 1º de janeiro de 2021.

Assim, com arrimo na dicção do artigo 29, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal; do artigo 28, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí; e do artigo 9º, inciso X, do Regimento Interno do Legislativo, e tendo-se em consideração a realidade de nosso Município, a complexidade, a relevância e o alto grau de responsabilidade atinentes à função desempenhada pela vereança, é que se propõe subsídio que continue proporcionando ao agente político retribuição condizente pelo exercício de seu múnus público, razão pela qual se decide manter o estipêndio nos atuais R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).

Além disso, é importante destacar que sobre o valor em questão, ainda incidem os descontos legais, tais como previdência (R\$642,34) e imposto de renda (R\$1.663,96), fazendo com o que o valor líquido efetivamente recebido ao final do mês seja de R\$7.737,70.

Sendo certo também que o Vereador **não** possui outros direitos trabalhistas, tais como FGTS, 13º salário, 1/3 de férias, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, adicional noturno ou aviso prévio.

Cabe ainda o registro de que o valor de subsídio pago aos Senhores Vereadores na atualidade vige desde de 1º de março de 2015, quando se deu reajuste para recompor as perdas inflacionárias, inexistindo um aumento real, mas tão-só a recomposição de seu poder aquisitivo, o que nos permite dizer que tal remuneração permanece praticamente a mesma por duas Legislaturas e adentrará a próxima, de forma que os cofres públicos não venham a ser onerados por qualquer majoração com manutenção da edilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Resolução/2020 - fls. 3

Feitas estas considerações, que são as necessárias e suficientes, esperamos que o presente projeto mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2020.




Paulinho do Esporte
1º Secretário


Abner de Madureira
Presidente


Sônia Patas da Amizade
2ª Secretária

moacir@jacarei.sp.leg.br

De:
Enviado em:
Para:

moacir@jacarei.sp.leg.br
quarta-feira, 16 de setembro de 2020 11:02
91 Pres. Abner de Madureira (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br);
91 Ver. Abner de Madureira (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver.
Aderbal Sodré (ver.aderbalsodre@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arildo Batista
(arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juares Araujo
(ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Lucimar Ponciano
(ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flávio
(ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Márcia Santos
(ver.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Patrícia Juliani
(ver.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do Esporte
(paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores
(ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Rodrigo Salomon
(ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Sônia Patas da Amizade
(ver.soniapatadaamizade@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Valmir do Parque Meia
Lua (valmiradoparqueameialua@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Abner de Madureira -
Gabinete (gabinete.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Aderbal Sodré -
Gabinete (gabinete.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arildo Batista -
Gabinete (gabinete.arildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Juares Araujo -
Gabinete (gabinete.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Lucimar Ponciano -
Gabinete (gabinete.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flávio -
Gabinete (gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Márcia Santos
- Gabinete (gabinete.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Patrícia Juliani
- Gabinete (gabinete.patriciajuliani@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do
Esporte - Gabinete (gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver.
Paulinho dos Condutores - Gabinete
(gabinete.valmirdoparqueameialua@jacarei.sp.leg.br)
5 CMJ Tursi - Projetos (tursi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Diretoria -
SDL Dr. Jorge (jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dr. Wagner
(wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dra. Mirta
(renatavieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Email oficial
(consultoria.juridica@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Fernanda
(fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial - Email oficial - Cris
Fidélis (cerimonial@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Cerimonial Cris Fidélis
(cris@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Cibebe
(cibebe@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Diretoria - SDL Márcio
Martinele (marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Fredy
(fredy@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Márcio Martinele 02
(redacao@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Ricardo Gagliardi
(ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Rodrigo Vieira
(rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Site
(site@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Diretoria
(direcao@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Eduardo
(eduardotv@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Elton
(elton@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Email oficial
(tvcamarajacarei@gmail.com); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Fábio
Basso (fabio.basso@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara -
Gerência de Operações (operacao@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação -

Cc:

Cc: TV Câmara - Gerência de Programação (programacaotv@jacarei.sp.leg.br); 95
CMJ Comunicação - TV Câmara - Rodrigo Romero
(rodrigotv@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara
(tvcamara@jacarei.sp.leg.br); 1 CMJ Rita - ATL (rita@jacarei.sp.leg.br); 4 CMJ
Salette - Atas (salette.atas@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Secretária - Felipe - Atas
(felipe.atas@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Secretária - Wagner - ATL
(wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br)
Assunto: Distribui o PR nº 03/2020
Anexos: PR nº 03-2020 - 01_Projeto - Mesa Diretora - subsídio vereadores
2021.20...pdf

Prioridade:

Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 16 de setembro de 2020.

Senhor(a) Vereador(a).

Nos termos regimentais, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria e das Comissões Permanentes a matéria abaixo discriminada, protocolada nesta Casa Legislativa na presente data.

Projeto de Resolução – PR nº 03/2020

Assunto: Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislativa 2021/2024.

Autoria: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).

Obs:

1. Este projeto tramita em regime de urgência, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno.
2. O projeto foi encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para parecer.
3. Documentos relacionados poderão ser acessados na respectiva pasta de compartilhamento.

Atenciosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (12) 3855.2259
moacir@jacarei.sp.leg.br

